CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/03/2026

Aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis, (2026) às oito (08) horas e trinta (30) minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ádila Beatriz Ramos Machado Polli, Flávia Teles Bortoletto, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, Rodrigo Alessandro Bottene, José Carlos Ferreira Neto, Lavinia Cecilia Canal, Vânia Margarete Crispim Marques, Debora Moraes, Ataly Marques, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Luciane Cristina S. Tovar, Ariane Cristina Marconi, Juliana Leticia Matias, Wandeylson Vanderlei Campelo, Soeli de Fatima Pedro Groppo, Maria José. Também estiveram presentes os ouvintes: Debora Cristina Chiéa di Angelis, Dirceu de Barros Silveira, Rodolpho Stoff Jr. Justificaram a ausência: Stefany Caroline Gonçalves Rodrigues, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto. A Sra. Ádila, Presidente do CMDCA iniciou a reunião solicitando aos conselheiros presentes sobre a Aprovação das Atas da Reunião Ordinária realizada em 27/02/2026 e da Reunião Extraordinária de 06/03/2026, aprovada com as ressalvas apresentadas pela Delcineia (enviada anteriormente ao CMDCA) e Flávia pediu a correção do seu sobrenome, ademais não houve mais alterações; Reorganização das OSCs - pendências e aprovadas - Ádila apresentou uma planilha com todas OSCs e situações delas atualmente no CMDCA. Paula e Flávia ajudaram Ádila apresentando informações que já sabiam de algumas OSCs que tem deferimento, indeferimento ou até mesmo pendências. Flávia pediu para Ednaldo verificar nas atas do final do ano onde constam essas informações. Pode ser que os certificados não tenham sido postados no Sem Papel. José Carlos orientou sobre a diferença de alguns documentos e ficou esclarecido entre os conselheiros uma forma de auxiliar as OSCs no momento de enviar os documentos corretos. Os conselheiros foram auxiliando sobre informações das OSCs que ainda possuem pendências e informaram a situação atual, Ednaldo e Ádila irão verificar essas informações. Próxima pauta, sobre a COMPETI, Wand explicou as dificuldades que a COMPETI tem tido com a participação de algumas secretarias nas reuniões, perguntou se pode ser convocação para o poder público ou não. Explicou-se que há sim a possibilidade de convocação, pois ele é regido por Lei Municipal (Lei n. 9.918, 18/05/2023 - sobre ações de combate ao trabalho infantil). Ádila apresentou a outra pauta, que é referente a organização de cada Comissão, ela ressaltou a importância dos grupos se reunirem (nem que seja de forma on line) para irem vendo as pendências e informações pertinentes a cada Comissão e também cada Comissão organizar um Coordenador e Relator. Em relação ao Termo de Fomento, já está em fase final, já foi encaminhado para a Procuradoria Geral. Ádila reforçou para os conselheiros se organizarem ainda nessa próxima semana dentro das comissões para dar andamento nos processos. Informes: Portal Prosas, é um portal para cadastrar o CMDCA e a data final é hoje, no entanto, Ádila informou

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4o da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.173.088-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código NMMO0KNE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

que como este conselho ainda está se organizando com a nova gestão poderia aguardar o próximo ano esse movimento cadastral nesse portal, pois os gestores de fundos que estarão a frente dessa inclusão e manutenção, eles também estão se adequando. Ednaldo e Ádila estão organizando um fluxo para o Sem Papel organizar o sistema para agilidade de inserção para as comissões. Já houve uma reunião com o Sem Papel e está no aguardo deles apresentarem a proposta deles para a mesa diretora do CMDCA avaliar. Outro informe: O Plano de Ação será inserido para a próxima reunião Ordinária. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às nove (09) horas e trinta (30) minutos, e eu, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, lavrei a Ata que após lida será assinada pelos signatários.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente do CMDCA

Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol

1ª Secretária do CMDCA

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4o da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021030, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.173.088-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código NWMO0KNE.

Assinaturas do documento

"13.03.26 - Ata Reunia¿o Ordina¿ria"

Código para verificação:**NWMO0KNE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL (CPF: ***.663.308-**)em02/10/2026 às 07:47:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em08/04/2026 - 13:25:26e válido até08/04/2029 - 13:25:26.
(Assinatura do Sistema)

ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**)em01/10/2026 às 08:43:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em14/04/2026 - 09:46:36e válido até14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **NWMO0KNE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/202130, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.173.088-**